
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO MUNICIPAL Nº 20 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NA QUINTA-FEIRA 03 DE
JUNHO DE 2021 (CORPUS CHRISTI) E
SEXTA-FEIRA 04 DE JUNHO DE 2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI –AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica municipal, e

Considerando, a portaria nº 430 de 30 de dezembro de 2020 do ministério da Economia que estabelece os feriados nacionais e dos dias de ponto facultativo no ano de 2021;

Considerando que a referida portaria em seu Artigo 1º; decreta ponto facultativo no dia 03 de junho de 2021 (Corpus Christi);

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nas repartições municipais deste Município nos dias 03 e 04 de junho de 2021 – quinta-feira e sexta-feira respectivamente.

Parágrafo único: As repartições cuja atividade não pode sofrer quaisquer tipos de interrupção funcionarão de acordo com as determinações dos titulares das Secretarias a que estiverem vinculadas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Inhapi - AL, 01 de junho de 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:26C1E082

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 02/06/2021. Edição 1553
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>